



Resolução da Comissão Intergestores Regional Norte Araguaia Karajá do Estado de Mato Grosso de Nº 007 de 17 de Março de 2016.

Dispõe sobre o Atestado de Conclusão de Edificação da Unidade de Saúde da Família Rural do município de São Félix do Araguaia, situado na Região de Saúde Norte Araguaia Karajá do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL NORTE ARAGUAIA KARAJÁ DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A Portaria GM/MS n.º 2.226 de 18 de setembro de 2009 que aprova o Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde para as Equipes de Saúde da Família.

II - A Portaria GM Nº 2.488 de 21 de outubro de 2011 que aprova a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica para a estratégia Saúde da Família (SF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS).

III – A Portaria nº 340/GM/MS, de 4 de março de 2013, que redefine o Componente Construção do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde;

IV – A Portaria nº 1.380, de 9 de julho de 2013 Divulga a 1ª lista do processo de seleção de propostas apresentadas para o Componente Construção de Unidades Básicas de Saúde da segunda etapa do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC 2 - 2º Ciclo.

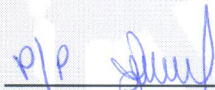
Resolve:

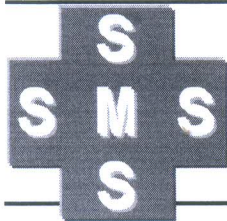
Art. 1º- Aprovar o Atestado de Conclusão de Edificação da Unidade de Saúde da Família Rural do município de São Félix do Araguaia, situado na Região de Saúde Norte Araguaia Karajá do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

São Félix do Araguaia/MT, 17 de Março de 2016.


Crisley Suzane R. Araújo
Coordenadora da CIR/NAK


João Borges de Souza
Vice Regional do COSEMS/MT



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF Nº 03.918.869/0001-08
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Ofício nº 90/2016/SMS-SFA

São Félix do Araguaia-MT, 17 de Março de 2016.

Da: Secretaria Municipal de Saúde de São Félix do Araguaia
Maria Gildene Mendes Vasconcelos

Para: Comissão Intergestoras Bipartite – CIB/Mato Grosso

Com os cordiais cumprimentos, vimos através deste encaminhar para conhecimento dessa CIB/MT, o ATESTADO DE CONCLUSÃO DA OBRA DE EDIFICAÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA RURAL, localizada no endereço Avenida Dom Pedro Casaldáliga, Quadra 4N, Lote 3A, S/N, Bairro Jardim Pindorama, CNES: 2569523, no Município de São Félix do Araguaia – MT.

Sem mais para o momento.


Maria Gildene Mendes Vasconcelos

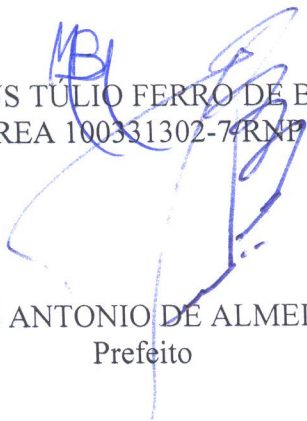
Secretária Municipal de Saúde
Port. Nº 005/2013



ATESTADO DE CONCLUSÃO DE EDIFICAÇÃO DA UNIDADE

A Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia-MT, inscrita no CNPJ 03.918.869/0001-08, certifica que a empresa JOSÉ MARIA G. DOS SANTOS-ME, localizada na Rua C, n.228, Bairro Vila Nova, São Félix do Araguaia-MT, inscrita no CNPJ 17.693.152/0001-10, concluiu nesta data os serviços referentes a obra objeto do contrato n.47/2014 celebrado entre as partes através de licitação n. TP 08/2014, referente a proposta n.97530840000113001, localizada no endereço Av. Dom Pedro Casaldáliga, Quadra 4N, Lote 3A, s/n, Bairro Jardim Pindorama, neste município, obedecendo aos padrões técnicos e das exigências descritas na portaria n. 340/GM/MS, de 04 de março de 2013 que redefine o componente Construção de Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde (UBS).

SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA-MT, 10 de Março de 2016


MARKUS TÚLIO FERRO DE BRITO
CREA 100331302-7/RNP

JOSÉ ANTONIO DE ALMEIDA
Prefeito